

1. OBJETO

Aquisição de 400 (quatrocentos) garrações Água mineral, natural sem gás, embalagem primária garração plástico fabricado com resina virgem ou outro material adequado para contato com alimentos, vedado com tampa de pressão e lacre, com validade mínima de 2 meses na data de entrega, com vasilhame retornável, contendo validade mínima de 2 anos na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 274/05, RDC 275/5, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME), Portaria 387/08 (DNPM), ABNT NBR 13.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVIS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

ATENÇÃO SRS. LICITANTES

Qualquer divergência entre o CATMAT e o objeto prevalecerá, para todos os efeitos, as especificações contidas no Termo de Referência que poderá ser obtido através do link:

<https://drive.google.com/file/d/1Hwz9-eCFsj106P5o0bNBay2Wh0Dugd3G/view?usp=sharing>

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Prazo de entrega:** Parcelada de acordo com as ordens de Fornecimento.
- **Local de entrega:** Rua Candapuí, nº 492 – Vila Marieta, São Paulo – CAPITAL, Setor de Armazenamento.
- **Horário de recebimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 15h00 (exceto feriados).

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A empresa deverá encaminhar, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o encerramento da cotação, a proposta de preços acompanhada dos seguintes documentos:

3.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial (empresa individual).
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado.
- Documento de eleição ou designação dos administradores.
- Inscrição do ato constitutivo no órgão competente.
- CNPJ da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal.

3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.
- Certidão negativa no CADIN Municipal.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos após a entrega e a apresentação da Nota Fiscal, mediante aprovação do setor responsável.

5. PENALIDADES

- Multa de **0,5%** ao dia por atraso na entrega.
- Multa de **10%** por não assinatura do contrato ou problemas técnicos.
- Penalidades conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

6. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Penha

- Nome: Renato Silva ou Marcos Garcia
- Telefones: (11) 3397-1253
- E-mail: pecompras@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7. SUSTENTABILIDADE

A aquisição deverá observar critérios de sustentabilidade conforme o artigo 144 da **Lei nº 14.133/2021**, como:

- Uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- Logística reversa para descarte correto.
- Produtos com certificação ambiental, sempre que possível.
- Redução do uso de substâncias perigosas.
- Preferência para fornecedores com práticas sustentáveis.